



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.313, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

### DECRETOS

DECRETO N.º 376, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural situado no Distrito do Bixopá, no Município de Limoeiro do Norte-CE, para construção de uma creche.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, “n”, e 6º),

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural pertencente a **RAIMUNDO OZANAN DE FREITAS RIBEIRO**, localizado no Distrito de Bixopá, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de 2.400,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), e as seguintes medições e confrontações: “Partindo-se do ponto P01 (590.929,9991 E; 9.444.713,9709 S), com o azimute em relação ao norte verdadeiro de 253° 54’ 28,6””; em linha reta no sentido SUL / NORTE, medem-se 40,00 m (quarenta metros) até o ponto P02 (590.912,3193 E; 9.444.749,8870 S); deste, com ângulo interno de 100° 01’ 20,8””, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido LESTE / OESTE, medem-se 60,00 m (sessenta metros) até o ponto P03 (590.854,7385 E; 9.444.733,2531 S); deste, com um ângulo interno de 79° 58’ 14,9””, no sentido NORTE / SUL, medem-se 40,00 m (quarenta metros) até o ponto P04 (590.872,3500 E; 9.444.697,3400 S); deste, com ângulo interno de 100° 01’ 51,5””, no sentido OESTE / LESTE, medem-se 60,00 m (sessenta metros) até o ponto P01, fechando-se polígono, limitando-se, ao Norte e ao Oeste, com imóvel remanescente do senhor Raimundo Ozanan de Freitas Ribeiro; ao Leste, com a Estrada Asfaltada que liga a BR-116 ao Distrito de Bixopá; e, ao Sul, com imóvel da senhora Maria Gorete da Silva Feitosa”.

**Parágrafo único.** O imóvel desapropriando destina-se a construção de uma creche.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 04 de outubro de 2022.

*José Maria Lucena*

Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA SRA. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 399.990,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). FORNECEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 41.250.142/0001-94, REPRESENTADA PELO SR(A): JOELMA MACHADO OLIVEIRA. DATA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220645

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.3108-001/SEMAS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E SACOS PLÁSTICOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA SRA. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 3.174,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS). FORNECEDORA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89, REPRESENTADA PELO SR(A): VINICIUS CUNHA BATISTA. DATA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### PORTARIAS

**PORTARIA SAAE/LNO/CONT Nº 008/2022, DE 03 de outubro de 2022.** O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 053/65, conforme ATO Nº 028 de 01 de fevereiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, e a Lei 1.086/2005 de 21 de Fevereiro de 2005; **RESOLVE: 1. DESIGNAR** o Sr. **ÍTALO RODRIGO DE FREITAS MOREIRA** - Operador de Sistema de Monitoramento eletrônico, para substituir o Sr. **ERIK DENIO GOMES DE OLIVEIRA** - Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 11.10.2022 a 31.10.2022 por motivo de férias. **2.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2022.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220646

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.3108-001/SEMAS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E SACOS PLÁSTICOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**Maria Aparecida de Lima Moura,**  
Controladora Geral do Município.

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

#### **Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Tecnologia da Informação.



**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)